



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.346, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA – RE 14.436, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.440.372-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica exonerado, a pedido, o senhor CLAUDIO ROGÉRIO SILVA – RE 18.084, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.812-1, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR REGIONAL, Distrito Sede, lotado na Secretaria Municipal de Governo, retroage a 15 de outubro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIAN DEL PILAR ZAMBRANO – RE 9.957, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.929-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.349, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CRISTINA LAURENTINO DE SOUSA – RE 10.338, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.587.474-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroage seus efeitos a 06 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.350, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LINDALVA PEREIRA SEBASTIÃO – RE 10.331, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.303-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 7.455/2.019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ADILMA MARQUES DA COSTA SANTOS – RE 14.877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.547.399-6, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022”.

PORTARIA Nº 1.352, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica cessada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 702/2.017 a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO - R.E. 8.573, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.651-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, conforme Processo Administrativo nº 2.175/2017, retroage a 13 de novembro de 2.017, revoga Portaria nº 702/2.017.

PORTARIA Nº 1.353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.630/20, que trata da concessão do reconhecimento da estabilidade da servidora FABIA DE ARAUJO SOUZA – RE 11.442, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, onde se lê: “portadora da Cédula de Identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Página | 2

R.G. nº 24.690.704-6 e inscrita no CPF nº 158.526.118-16" leia-se: "portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.961.004-X e inscrita no CPF nº 283.827.988-29".

PORTARIA Nº 1.354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Auxiliar Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 6.615/2.020.

PORTARIA Nº 1.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Auxiliar Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 8.101/2.020.

PORTARIA Nº 1.356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Designo o servidor público RAFAEL PETROZZIELLO – RE 10.804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para conduzir o processo Sindicante destinado a apurar os fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 8.216/2.020.

O servidor ora designado, senhor RAFAEL PETROZZIELLO, na execução de seus trabalhos terá a faculdade de colher depoimentos, efetuar diligências e realizar todos os demais atos necessários para a conclusão do objeto desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.020.

Fica exonerada, a partir de 20/10/2.020, a senhora SORAIA CALDAS DOS SANTOS – RE 17.833, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.800.185-8, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR REGIONAL, Distrito do Polvilho (Bairro Paraíso), lotado na Secretaria Municipal de Governo.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A. 7900/2020- Pregão Presencial nº 52/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, incluindo fornecimento com ou sem aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, inclusive serviços de guincho, para atender às necessidades de todas as secretarias municipais de Cajamar/SP

IMPUGNANTE: COMERCIAL NEMETH EIRELI.

De acordo com as razões apresentadas pela empresa impugnante em fls:262/266 dos autos, bem como Ofício Interno AJI – nº 0191/2020 em fls: 269/270 dos autos, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO PROCEDENTE a impugnação impetrada pela empresa COMERCIAL NEMETH EIRELI, portanto, mantendo-se prazo inicialmente estabelecido, através do Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que se trata apenas de certificação da exigência de Atestado de Capacidade Técnica, não afetando assim a formulação das propostas.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame

Cajamar, 20 de Outubro de 2020 - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Página | 3

Extrato de Contrato

PA: 10.332/2019 – ARP nº 74/19 – Pregão Presencial nº 60/19 – Contrato nº 64/2020

Contratado: SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI – Objeto: Registro de Preços para Locação de Cabines Sanitárias Portáteis, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do edital; Valor Global: R\$ 30.960,00; Prazo: 3 meses; Data da assinatura: 01/10/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 2.781/2014 – Pregão Presencial nº 25/2015 – Contrato nº VI – Aditamento VI – Contratado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 29/09/2015, e seus respectivos aditamentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade IP entre a rede mundial de computadores (INTERNET) e rede corporativa de comunicação de dados, composta por acessos MPLS, bem como o monitoramento dos mesmos em conformidade com o constante do Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste contrato; Valor Global: R\$ 323.576,36; Prorrogação de prazo: 120 dias; Data da assinatura: 29/09/2020.

PA: 6.581/2019 – Concorrência Pública nº 04/2019 – Contrato: 72/2019 – Aditamento I - Contratado: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 22/10/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de operação de sistema de eco-pontos de resíduos, capina mecanizada de vias públicas, capina manual de vias, varrição mecanizada de vias públicas, varrição manual de vias públicas, raspagem/limpeza de vias, fornecimento de equipe padrão, roçada mecanizada, roçada manual (lote 2); Supressão de R\$ 726.287,52 e Acréscimo de R\$ 1.520.954,61 - Data da assinatura: 16/10/2020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699